



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE - SP

CNPJ 67.360.446/0001-06

Rua João Batista Brisola, 15 - Centro - CEP 18315-000

Fone: (015) 3544-8800

tributos@ribeiraogrande.sp.gov.br.

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

O CONTRIBUINTE :

**APAE - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIB GRANDE**

INSCRIÇÃO : **560003**

Estabelecido à :

**Rua JOSE PAULINO ASSUMPCAO, 501 – BAIRRO DOS NUNES - Ribeirão Grande – SP.**

Inscrição Municipal : 560003 Data da Abertura da Inscrição : 01/06/2006

Pelo presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, que lhe é concedido nos termos da Lei Complementar nº 13 de 10/12/2003 em vigor, está autorizado a operar neste Município, no Exercício de 2020, na Atividade de :

#### **Prestação de Serviços – ENTIDADE FILANTROPICA**

Devendo cumprir rigorosamente as exigências estabelecidas :

- 1) Afixar este Alvará em lugar visível e de fácil acesso a fiscalização.
- 2) Manter a ordem no funcionamento do estabelecimento, sem causar perturbação de quaisquer naturezas ao sossego público.
- 3) É proibido qualquer tipo de evento musical e realização de jogos, exceto aqueles estabelecimentos que estiverem de posse de Alvará específico para essa atividade.
- 4) É proibido propaganda e publicidade através de qualquer tipo de aparelhos sonoro.
- 5) Esta licença será cassada, e será determinado o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimaram sua concessão.
- 6) Manter em local acessível extintores de incêndio com validade dentro do prazo.
- 7) O contribuinte acima cadastrado, responsabilizar-se-á por quaisquer acidente eventualmente ocorrido com os usuários, no tocante à movimentação no interior do prédio.

Obs.: O presente Alvará não isenta o contribuinte inscrito neste Município, de cumprir as demais formalidades legais junto aos órgãos competentes, Estadual e Federal.

RIBEIRAO GRANDE, 25 de Novembro de 2020.

**JONAS ALESSANDRO DE MIRANDA**  
Técnico Administrativo

**ROSENILDA APARECIDA DA SILVA CRUZ**  
Prefeita Municipal



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO GRANDE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354325301-872-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 25/11/2021

Nº PROCESSO:	352004325	
Nº PROTOCOLO:	080/2020	Data do Protocolo: 25/11/2020
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8720-4/01 ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	120 CASAS DE APOIO - OUTRAS	

RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	APAE DE RIBEIRÃO GRANDE	
CNPJ / CPF:	02.519.757/0001-11	
LOGRADOURO:	Rua JOSÉ PAULINO DE ASSUMPCÃO	NÚMERO: 501
COMPLEMENTO:	casa	
BAIRRO:	ribeirão dos nunes	
MUNICÍPIO:	RIBEIRÃO GRANDE	
CEP:	18315-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: GABRIELA VIEIRA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 42506842888		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAMILA SILVEIRA CABRAL		CONSELHO REGIONAL: CRP
CPF: 33773737807		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 06/149091		

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LETÍCIA DE OLIVEIRA		CONSELHO REGIONAL: CRP
CPF: 42033255875		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 297894-f		

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NARRIMAM TAISA DA CRUZ QUEIROZ		CONSELHO REGIONAL: CRESS
CPF: 42040020802		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 54588		

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO GRANDE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO GRANDE Gabriela Vieira 25/11/2020  
LOCAL DATA DE DEFERIMENTO

CIENTES:  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL Letícia de Oliveira DATA DE CIÊNCIA 25/11/2020

Letícia de Oliveira Narriman T. da Cruz Queiroz  
Assistente Social  
CRESS 54.588

Camila S. Cabral PSICÓLOGA CLÍNICA  
CRP 06/149091  
Fone (15) 99761-8951

Miguel Ricardo Ferreira  
Fiscal  
Vigilância Sanitária  
Credenciado 354325314

Letícia de Oliveira  
CRESS 54.588

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária e Epidemiológica  
de Ribeirão Grande  
Rua Joaquim Cruz, 120